



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

São Paulo das Missões



DECRETO N° 027/2019.

- DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO VICE-PREFEITO E SERVIDOR PÚBLICO DESTE MUNICÍPIO SR. ELEMAR ANTÔNIO DILL -

Noeli Maria Borré Ruwer, Prefeita Municipal de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Paulo das Missões.

Considerando, o falecimento do Vice Prefeito e servidor público municipal ELEMAR ANTÔNIO DILL, que em vida, prestou grandes serviços ao Município de São Paulo das Missões;

Considerando, que o município deve tributar a memória do Ilustre Vice Prefeito, servidor Público Municipal e Ex-vereador, ELEMAR ANTÔNIO DILL, as homenagens que se fazem jus a sua dedicação, honradez e, sobretudo por sua vida exemplar de excepcional cidadão, fez por merecer o respeito, a estima e consideração de todos os municípios;

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL**, por 5 (cinco) dias, no Município de São Paulo das Missões em sinal de profundo pesar pelo falecimento do atual Vice Prefeito do Município de São Paulo das Missões, o Senhor ELEMAR ANTÔNIO DILL.

Art.2º - Fica declarado Ponto facultativo nas instituições públicas deste município, no dia 27 de novembro de 2019, exceto naqueles que prestam serviços de urgência, emergência.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DAS MISSÕES, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

ofício
Noeli Maria Borré Ruwer,
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 26/11/2019

Cleiton Rodrigo Rauber,
Secretário Geral de Gestão Pública